



Tabela III
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESEN. DO ENSINO (2013)
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 212
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 DE 12/09/1996

RECEITA	2013
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	1.777.469,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	134.218,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	861.688,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	707.520,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS	74.043,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	16.823.352,00
COTA-PARTE DO ICMS - LÍQUIDO	16.090.624,00
COTA-PARTE DO IPVA - LÍQUIDO	257.468,80
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LÍQUIDO	475.259,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	7.634.804,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (100%) - LÍQUIDO	7.561.055,20
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	5.854,40
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 -	67.894,40
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (D)	6.114.539,00
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. ICMS	4.022.656,00
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEB - ICMS D	16.973,60
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB-FPM	1.890.263,80
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. - IPI	118.814,80
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. IPVA	64.367,20
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. ITR	1.463,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS (E)	68.202,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA (F)	37.516,00
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F)	32.455.882,00
VALOR MÍNIMO (H) = 25.00% x ((A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F))	8.113.970,50
APLICAÇÃO EFETIVA - EDUCAÇÃO - ORÇAMENTO - 2013	8.186.113,80
TRANSFERÊNCIA - ADICIONAL - FUNDEB	690.265,00
TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO - 2013	8.876.378,80
TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO % - 2013	27,35